autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 27/06/2024 10:45:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Emenda nº _____ ao PL 194/2023

De acordo com o disposto no art. 271 e seguintes do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda:

Fica alterado o art. 1º do PL 194/2023, na seguinte conformidade:

"Art. 1º Fica o Executivo autorizado a proceder estudos acerca da isenção do rodízio municipal para carros que transportam gás (G.L.P – Gás Liquefeito de Petróleo) em vias destinadas à circulação de pedestres e da permissão de estacionamento em praças, ilhas e calçadões, na cidade de São Paulo.."

Sala das Sessões,

Vereador Nunes Peixeiro

Matéria EME 1/2024. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 194/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=541881.